



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 – CMG;
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – CMG;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2022 – CMG,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA
E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS
LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 030/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 030/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº 023/2022 – CMG, Parecer Jurídico nº 056/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: “*Fonte do recurso:* “0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos).”

Leia-se: “*Fonte do recurso:* “01500000001 / 02500000001 – 006355.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3214-0620

Identificador de autenticação: 66300C2.4CF2.9EE.668E453132A88DAE74

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/130591 Anexo/Sequencial: 9



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE CONTRATOS



Funcional	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Programática	8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte.
Ação Detalhada	04.122.1297.8315/04.128.1508.8912
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 006355

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 030/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE**